

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado

UEM/UEL

EDITAL PEF Nº 11/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no segundo semestre de 2025, em 18 de agosto de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PEF nº 06/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **24 a 26 de junho de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.**
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses para a seleção ao curso de Mestrado (no ato da matrícula).
- f. Comprovantes de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), obtido nos últimos 24 meses, para a seleção ao curso de Doutorado (no ato da matrícula)
- g. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- h. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo upload. Mais informações pelo telefone e whatsapp Business (43) 3371-5953 e e-mail cefepos@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL

Centro de Educação Física e Esporte

Mestrado em Educação física

- a) Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **24 a 26 de junho de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5953 e e-mail cefepos@uel.br.

Lista dos convocados:

Candidato	Nº de Matrícula	orientador
Juliana Kaoru Susuki	202522250001	Victor Hugo Alves Okazaki
Nathalia Pessoa Silva	202522250002	Catiana Leila P. Romanzini

Doutorado em Educação física

- b) Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **24 a 26 de junho de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5953 e e-mail cefepos@uel.br.

Lista dos convocados:

Candidato	Nº de Matrícula	orientador
Felipe de Oliveira Lisboa	202523060001	Edilson Serpeloni Cyrino
Tatiana Azevedo da Silva Guimarães	202523060002	Rafael Deminice

CLASSIFICAÇÃO (Mestrado e Doutorado)

Mestrado

Candidato	Fase 1	Fase 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Juliana Kaoru Susuki	6,9	8,3	7,6	Aprovado
Nathalia Pessoa Silva	6,6	7,4	7,0	Aprovado

Valdinei Cardoso Inacio	6,0	5,5	5,8	Reprovado
-------------------------	-----	-----	------------	------------------

Doutorado

Candidato	Fase 1	Fase 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Felipe de Oliveira Lisboa	8,2	8,4	8,3	Aprovado
Tatiana Azevedo da Silva Guimarães	7,3	9,4	8,4	Aprovado

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL via e-mail cefebos@uel.br

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão publicados na página do curso <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/>, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 18 de junho de 2025.

Prof. Enio Ricardo Vaz Ronque
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Associado UEM/UEL